

aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 5,00 (cinco reais) por km rodado, totalizando R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1602.1332900832173/339033 Código Reduzido 4093.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANESTHESIA – ANESTESISTAS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 21/05/11 a 20/07/11.
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020051.2.066/339039 Código Reduzido 1854.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MOTOSERRAS COMERCIO E REPAROS LTDA
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e fio de nylon para roçadeiras.
VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	20,0	unid	furadeira de impacto, para uso profissional, trabalho pesado de perfuração em concreto, aço e madeira, de 700 a 800 Wts, 115/127V, rotação mínima 3000 rpm, com maleta para transporte e empunhadura auxiliar e limitador de profundidade, embreagem de segurança, protetor de cabo articulado, acessórios, broca e chaves/DWT, MODELO SBM 780	399,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 182/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MEDICAL VENDAS LTDA
OBJETO: Fornecimento de material médico.
VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	160,00	unid	reanimador pulmonar manual para uso adulto (Ambu) com balão auto inflamável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio com 1 máscara com bojo transparente e coxim em silicone/PROTEC	86,00
12	200,00	unid	reanimador pulmonar manual para uso neo-nato (Ambu) com balão auto inflamável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio com 1 máscara com bojo transparente e coxim em silicone/PROTEC	115,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 124/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MÁXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	45,0	CMP	Amiodarona 200 mg comprimido/NATIVITA	1,1600
21	3.000,0	AMP	Nalbufina , cloridrato de 10 mg/ml solução injetável ampola de 1 ml /U QUIMICA	0,7199

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 122/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	15.000,0	CMP	Diclofenaco sódico 50 mg - drágea /VITAMED	0,0109

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 174/2011

DIVERSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 01 /2011**

**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS
Trecho: Av. Anita Garibaldi x Paulo Frontin**

PROCESSO Nº1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, alerto e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alerto e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Alfredo Eugênio Batista Rosas (trecho entre a Avenida Anita Garibaldi e a Rua Paulo Frontin) será de R\$ 49.503,78 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNT.	QUANT.	CUSTO
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Mão-de obra de concreto com sarjeta incluindo flocamento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	244,80	R\$ 5.725,87
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep. DTM=4 KM	m²	8,98	118,02	R\$ 1.059,82
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	866,48	R\$ 1.653,07
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp. = 5 cm	m²	9,31	849,74	R\$ 7.911,08
5	Base em brita corada (DER/PR ES-P 06/05 - FAKA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	10,08	834,01	R\$ 8.406,82
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,80	786,80	R\$ 2.045,68
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	786,80	R\$ 14.776,10
SUB-TOTAL					R\$ 41.578,44

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep. DTM=4 KM	m³	6,30	111,15	R\$ 700,25
2	Relevo e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	108,06	R\$ 1.362,64
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. Transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	123,50	R\$ 3.539,51
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. Transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	6,00	R\$ 2.163,72
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 7.925,34

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$		R\$ 49.503,78
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$		62,92

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS
TRECHO: AV. ANITA GARIBALDI X RUA PAULO DE FRONTIN
BAIRRO: VILA LIANE
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Moccilin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOÃO RICARDO HOFFMANN	7872	5	225	28,00	7,00	3,50	98,00
JOSÉ ISRAEL MORENO	7954	6	284	28,00	7,00	3,50	98,00
JOSÉ WEBER	7953	6	286	14,00	7,00	3,50	49,00
JOSÉ WEBER	7952	6	288	14,00	7,00	3,50	49,00
ELI WEBER	7951	6	290	14,00	7,00	3,50	49,00
SILVANA MIL DE BERGER	7948	6	296	14,00	7,00	3,50	49,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 02 /2011**

**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS
Trecho: Cel. Francisco Ribas x Dally Luiz Wambier**

PROCESSO Nº1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, alerto e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alerto e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Alfredo Eugênio Batista Rosas (trecho entre as Ruas Cel. Francisco Ribas e Dally Luiz Wambier) será de R\$ 32.264,28 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS		Larg: (m)	7,00		
TRECHO: RUA CEL. FRANCISCO RIBAS x RUA DALY LUIZ WAMBIER		Test: (m)	70,60		
BAIRRO: VILA LIANE		Área: (m²)	494,20		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Melo-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	16.120	R\$ 3.770,47
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp. dep. DTM=4 KM	m³	8,98	74,13	R\$ 665,69
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	54,362	R\$ 1.038,31
4	Sub-Base em quartzito britado ind. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. = 5 cm	m²	9,31	533,74	R\$ 4.969,12
5	Base em brita corrida (DERPRE-SP 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	523,85	R\$ 5.280,41
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	494,20	R\$ 1.284,92
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	494,20	R\$ 9.281,08
SUB-TOTAL					R\$ 26.290,00

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas ind. escavação, carga e transp. dep. DTM=4 KM	m³	6,30	75,60	R\$ 476,28
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	73,50	R\$ 926,84
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	84,00	R\$ 2.407,44
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	6,00	R\$ 2.163,72
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 5.974,28

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$		R\$ 32.264,28
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$		65,29

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS

TRECHO: RUA CEL. FRANCISCO RIBAS x RUA DALY LUIZ WAMBIER

BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
TEREZINHA GRUDESKI	7763	33	277	14,00	7,00	3,50	49,00
SEBASTIAO OSNY CAMARGO	7764	33	279	14,00	7,00	3,50	49,00
APRÍDIO ROCHA	7840	34	330	14,00	7,00	3,50	49,00
JOSE BELARMINO AIRES	7837	34	334	14,00	7,00	3,50	49,00
CATARINA DALLALIBRA	7836	34	336	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 03/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS

Trecho: Rio Grande do Sul x Cel. Francisco Ribas

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Alfredo Eugênio Batista Rosas (trecho entre as Ruas Rio Grande do Sul e Cel. Francisco Ribas) será de R\$ 31.409,07 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS		Larg: (m)	7,00		
TRECHO: RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA CEL. FRANCISCO RIBAS		Test: (m)	71,30		
BAIRRO: VILA LIANE		Área: (m²)	499,10		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Melo-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	162,60	R\$ 3.803,21
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp. dep. DTM=4 KM	m³	8,98	74,87	R\$ 672,33
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	549,01	R\$ 1.048,61
4	Sub-Base em quartzito britado ind. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. = 5 cm	m²	9,31	539,03	R\$ 5.018,37
5	Base em brita corrida (DERPRE-SP 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	529,05	R\$ 5.332,82
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	499,10	R\$ 1.297,66
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	499,10	R\$ 9.373,10
SUB-TOTAL					R\$ 26.546,10

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas ind. escavação, carga e transp. dep. DTM=4 KM	m³	6,30	67,66	R\$ 427,52
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	65,98	R\$ 832,01
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	75,40	R\$ 2.160,96
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 4.862,97

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$		R\$ 31.409,07
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$		62,93

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS

TRECHO: RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA CEL. FRANCISCO RIBAS

BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin

Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOÃO RENATO SERAFIN	7750	26	265	14,00	7,00	3,50	49,00
SEBASTIAO PORTELLA	7830	27	318	14,00	7,00	3,50	49,00
SEBASTIAO PORTELLA	7829	27	320	14,00	7,00	3,50	49,00
SEBASTIAO PORTELLA	7828	27	322	14,00	7,00	3,50	49,00
SEBASTIAO PORTELLA	7827	27	324	14,00	7,00	3,50	49,00
SEBASTIAO PORTELLA	7826	27	326	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 04/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

CASEMIRO POPININGES

Trecho: Marques de Maricá x Paulo Frontin

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Casemiro Popinings (trecho entre as Ruas Marques de Maricá e Paulo Frontin) será de R\$ 38.750,48 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA CASEMIRO POPINIGIS	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA MARQUÊS DE MARICÁ X RUA PAULO DE FRONTIN	Test: (m)	77,70		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	543,90		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Mão-de-obra de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	175,40	R\$ 4.102,61
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	81,59	R\$ 732,68
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	598,29	R\$ 1.142,73
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	9,31	587,41	R\$ 5.468,79
5	Base em brita corada (DER/PR-ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	576,53	R\$ 5.811,42
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	543,90	R\$ 1.414,14
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	543,90	R\$ 10.214,44
SUB-TOTAL					R\$ 28.886,81

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	124,44	R\$ 783,97
2	Relevo e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	128,63	R\$ 1.622,02
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	16,00	R\$ 458,56
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	91,70	R\$ 5.036,16
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de lobo tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	1,00	R\$ 361,26
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 9.863,67

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 38.750,48
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	71,25

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA CASEMIRO POPINIGIS
TRECHO: RUA MARQUÊS DE MARICÁ X RUA PAULO DE FRONTIN
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocellin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOSÉ ALTAR GOMES	7955	14	353	14,00	7,00	3,50	49,00
JOÃO MENDES PORTELA	7959	14	361	14,00	7,00	3,50	49,00
GUSTAVO RBAS	81370		381	35,00	7,00	3,50	122,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 05 /2011 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CASEMIRO POPINIGES Trecho: Rio Grande do Sul x Marques de Maricá

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, altero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corada (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alter e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de lobo, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Casemiro Popiniges (trecho entre as Ruas Rio Grande do Sul e Marques de Maricá) será de R\$ 30.597,96 (TRINTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA CASEMIRO POPINIGIS	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA MARQUÊS DE MARICÁ	Test: (m)	69,90		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	489,30		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Mão-de-obra de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	159,80	R\$ 3.737,72
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	73,40	R\$ 659,13
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	538,23	R\$ 1.028,02
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	9,31	528,44	R\$ 4.919,78
5	Base em brita corada (DER/PR-ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	518,66	R\$ 5.228,09
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	489,30	R\$ 1.272,18
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	489,30	R\$ 9.189,05
SUB-TOTAL					R\$ 26.033,97

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	58,77	R\$ 370,25
2	Relevo e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	57,14	R\$ 720,54
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	65,30	R\$ 1.871,50
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de lobo tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 4.563,99

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 30.597,96
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	62,53

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA CASEMIRO POPINIGIS
TRECHO: RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA MARQUÊS DE MARICÁ
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocellin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
DOMICLIA S. PORTELA	7967	21	367	14,00	7,00	3,50	49,00
LIRO DIONISIO SOKOLOWSKI	7968	21	369	14,00	7,00	3,50	49,00
DOMICLIA S. PORTELA	7969	21	371	14,00	7,00	3,50	49,00
MANOEL RBAS NETTO	8024		384	15,00	7,00	3,50	52,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 06 /2011 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CEL. FRANCISCO RIBAS Trecho: Alfredo Eugênio Batista Rosas x Dr. Rubens Gomes de Souza

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, altero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corada (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alter e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de lobo, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Cel. Francisco Ribas (trecho entre as Ruas Alfredo Eugênio Batista Rosas e Dr. Rubens Gomes de Souza) será de R\$ 29.124,22 (VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA CEL. FRANCISCO RIBAS	Lang: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS X RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA	Test: (m)	66,90		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	468,30		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Mão-de obra de concreto com sarjeta incluindo formecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	153,80	R\$ 3.597,38
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc. carga, transp., dep. DTM=4 KM	m³	8,98	7025	R\$ 630,85
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	515,13	R\$ 983,90
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. = 5 cm	m²	9,31	50576	R\$ 4.708,83
5	Base em brita corida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	49640	R\$ 5.003,71
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	46830	R\$ 1.217,58
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	46830	R\$ 8.794,67
SUB-TOTAL					R\$ 24.396,72

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Moviment. de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep. DTM=4 KM	m³	6,30	5130	R\$ 323,19
2	Reatero e apiloamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	12,61	4988	R\$ 628,99
3	Corpo de buero tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	28,66	5700	R\$ 1.633,62
4	Corpo de buero tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	380,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de lobo tipo LE 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 4.187,99
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 28.124,22
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					62,19

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA CEL. FRANCISCO RIBAS
TRECHO: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS X RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m²
SEBASTIÃO PORTELLA	07825	27	325	33,00	7,00	3,50	115,50
SEBASTIÃO PORTELLA	07826	27	326	33,00	7,00	3,50	115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 07/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CEL. FRANCISCO RIBAS

Trecho: Dr. Rubens Gomes de Souza x Casemiro Popinigis

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de buero diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Cel. Francisco Ribas (trecho entre as Ruas Dr. Rubens Gomes de Souza e Casemiro Popinigis) será de R\$ 28.144,13 (VINTE E OITO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA CEL. FRANCISCO RIBAS	Lang: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA RUBENS GOMES DE SOUZA X RUA CASEMIRO POPINIGIS	Test: (m)	65,40		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	457,80		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Mão-de obra de concreto com sarjeta incluindo formecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	150,80	R\$ 3.527,21
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc. carga, transp., dep. DTM=4 KM	m³	8,98	6867	R\$ 616,66
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	503,58	R\$ 961,84
4	Sub-Base em quartzito britado ind. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	9,31	49442	R\$ 4.603,05
5	Base em brita corida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	48527	R\$ 4.891,52
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	45780	R\$ 1.190,28
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	45780	R\$ 8.597,48
SUB-TOTAL					R\$ 24.389,04

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas ind. escavação, carga e transp., dep. DTM=4 KM	m³	6,30	4590	R\$ 289,17
2	Reatero e apiloamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	12,61	4463	R\$ 562,78
3	Corpo de buero tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	28,66	5100	R\$ 1.461,66
4	Corpo de buero tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	380,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de lobo tipo LE 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 3.756,09
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 28.144,13
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					61,48

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA CEL. FRANCISCO RIBAS
TRECHO: RUA RUBENS GOMES DE SOUZA X RUA CASEMIRO POPINIGIS
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m²
ANTONIO PROESLIK	7912	28	382	33,00	7,00	3,50	115,50
ANTONIO FELDE	7926	35	384	33,00	7,00	3,50	115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 08/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DAILY LUIZ WAMBIER

Trecho: Alfredo Eugenio Batista Rosas x Dr. Rubens Gomes de Souza

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de buero diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Daily Luiz Wambier (trecho entre as Ruas Alfredo Eugenio Batista Rosas e Dr. Rubens Gomes de Souza) será de R\$ 28.904,84 (VINTE E OITO MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA: RUA DAILY LUIZ WAMBIER		Larg: (m)	7,00		
TRECHO: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS X RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA		Test: (m)	66,30		
BAIRRO: VILA LIANE		Área: (m²)	464,10		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e concretão lateral com argila	M	23,39	152,60	R\$ 3.569,31
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m²	8,98	69,82	R\$ 625,19
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	510,51	R\$ 975,07
4	Sub-Base em quartzo britado ind. Transporte, espalhamento e compactação, Esp. = 5 cm	m²	9,31	501,23	R\$ 4.666,45
5	Base em brita corada (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA I) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	10,08	491,95	R\$ 4.958,86
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	464,10	R\$ 1.206,86
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	464,10	R\$ 8.715,80
SUB-TOTAL					R\$ 24.717,34
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m²	6,30	51,30	R\$ 323,19
2	Realce e apilamento de valas c/ mat. de emp. – ind. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m²	12,61	49,88	R\$ 628,99
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - ind. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	57,00	R\$ 1.633,62
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - ind. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 4.187,50
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 28.904,84
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					62,28

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA DAILY LUIZ WAMBIER
TRECHO: RUA ALFREDO EUGÊNIO BATISTA ROSAS X RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ARISTEUDE SOUZA FERREIRA	7835	34	335	33,00	7,00	3,50	115,50
CATARINA DALLALIBERA	7836	34	336	33,00	7,00	3,50	115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 09 /2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DAILY LUIZ WAMBIER Trecho: Henrique Clock x Amadeu Maggi

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, altero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corada (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apilamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Daily Luiz Wambier (trecho entre as Ruas Henrique Clock e Amadeu Maggi) será de R\$ 28.917,27 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA: RUA DAILY LUIZ WAMBIER		Larg: (m)	7,00		
TRECHO: RUA HENRIQUE CLOCK X RUA AMADEU MAGGI		Test: (m)	67,50		
BAIRRO: VILA LIANE		Área: (m²)	472,50		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e concretão lateral com argila	M	23,39	155,00	R\$ 3.625,45
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m²	8,98	70,88	R\$ 636,50
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	519,75	R\$ 992,72
4	Sub-Base em quartzo britado ind. Transporte, espalhamento e compactação, Esp. = 5 cm	m²	9,31	510,30	R\$ 4.750,89
5	Base em brita corada (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) ind. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	10,08	500,85	R\$ 5.048,57
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	472,50	R\$ 1.228,50
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	472,50	R\$ 8.873,55
SUB-TOTAL					R\$ 25.156,18

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas ind. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m²	6,30	45,90	R\$ 289,17
2	Realce e apilamento de valas c/ mat. de emp. – ind. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m²	12,61	44,63	R\$ 562,78
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	51,00	R\$ 1.461,66
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 3.756,09
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 28.912,27
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					61,19

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA DAILY LUIZ WAMBIER
TRECHO: RUA HENRIQUE CLOCK X RUA AMADEU MAGGI
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ODILON RIBAS BITTENCOURT	7648	32	223	33,00	7,00	3,50	115,50
IGREJA EVANGELICA	79010		B	22,00	7,00	3,50	77,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 10 /2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA Trecho: Marques de Maricá x Paulo Frontin

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, altero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corada (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apilamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Dr. Rubens Gomes de Souza (trecho entre as Ruas Marques de Maricá e Paulo Frontin) será de R\$ 30.448,17 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA	Larg. (m)	7,00		
TRECHO:	RUA MARQUÊS DE MARICÁ X RUA PAULO DE FRONTIN	Test (m)	61,50		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	430,50		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO - ASFÁLTICA - CBUQ					
1	Mão-de-obra de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	143,00	R\$ 3.344,77
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga/transporte, dep. DTM=4 KM	m³	8,98	64,58	R\$ 579,93
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	473,55	R\$ 904,48
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	464,94	R\$ 4.328,59
5	Base em brita comida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	10,08	456,33	R\$ 4.599,81
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	430,50	R\$ 1.119,30
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	430,50	R\$ 8.084,79
SUB-TOTAL					R\$ 22.961,67

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas ind. escavação, carga e transp., dep. DTM=4 KM	m³	6,30	91,08	R\$ 573,80
2	Reaterro e aploimento de valas c/mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	12,61	99,88	R\$ 1.183,83
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	28,66	16,00	R\$ 459,56
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	54,92	63,90	R\$ 3.509,39
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de lobo tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	2,00	R\$ 318,44
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 7.486,50
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 30.448,17
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					70,73

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA
TRECHO: RUA MARQUÊS DE MARICÁ X RUA PAULO DE FRONTIN
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
LUZITA DA SILVA FERREIRA	7886	13	297	14,00	7,00	3,50	49,00
EUGENIO KOLCHESKI	7888	13	301	14,00	7,00	3,50	49,00
ARSÊNIO ALVES MARTINS	7889	13	303	14,00	7,00	3,50	49,00
MARCOS DANIEL BIDA	7890	13	305	14,00	7,00	3,50	49,00
JOÃO MENDES PORTELA	7960	14	362	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 11/2011 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA HENRIQUE CLOCK

Trecho: Av. Anita Garibaldi x Paulo de Frontin

PROCESSO Nº 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, altero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploimento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de lobo, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Henrique Clock (trecho entre as Ruas Av. Anita Garibaldi e Paulo Frontin) será de R\$ 50.284,38 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA HENRIQUE CLOCK	Larg. (m)	7,00		
TRECHO:	AV. ANITA GARIBALDI X RUA PAULO DE FRONTIN	Test (m)	110,30		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	776,30		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO - ASFÁLTICA - CBUQ					
1	Mão-de-obra de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	241,80	R\$ 5.655,70
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga/transporte, dep. DTM=4 KM	m³	8,98	116,45	R\$ 1.045,72
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	653,93	R\$ 1.631,01
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	638,40	R\$ 7.805,50
5	Base em brita comida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	10,08	822,88	R\$ 8.294,63
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	776,30	R\$ 2.018,38
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	776,30	R\$ 14.578,91
SUB-TOTAL					R\$ 41.029,85

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Moviment. de terra p/ abertura de valas ind. escavação, carga e transp., dep. DTM=4 KM	m³	6,30	137,52	R\$ 866,38
2	Reaterro e aploimento de valas c/mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	12,61	133,70	R\$ 1.685,96
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	28,66	152,80	R\$ 4.379,25
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	6,00	R\$ 2.163,72
6	Boca de lobo tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 9.294,53
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 50.284,38
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					64,77

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA HENRIQUE CLOCK
TRECHO: AV. ANITA GARIBALDI X RUA PAULO DE FRONTIN
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
METALURGICA SCHIFFER S/A	7787	4	169	28,00	7,00	3,50	98,00
METALURGICA SCHIFFER S/A	7788	4	173	14,00	7,00	3,50	49,00
METALURGICA SCHIFFER S/A	7789	4	175	14,00	7,00	3,50	49,00
METALURGICA SCHIFFER S/A	7790	4	177	14,00	7,00	3,50	49,00
METALURGICA SCHIFFER S/A	7791	4	179	14,00	7,00	3,50	49,00
ESTANISLAU BRIGOLA	7792	4	181	14,00	7,00	3,50	49,00
ESTEFANINA BADY	7793	4	183	14,00	7,00	3,50	49,00
JOAO RICARDO HOFFMANN	7885	5	228	28,00	7,00	3,50	98,00
INST. ADV. SUL BRAS. EDUC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	7873	5	A	21,00	7,00	3,50	73,50
INST. ADV. SUL BRAS. EDUC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	7875	5	A	21,00	7,00	3,50	73,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 12/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA HENRIQUE CLOCK

Trecho: Marques de Maricá x Rio Grande do Sul

PROCESSO Nº 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, altero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploimento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de lobo, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Henrique Clock (trecho entre as Ruas Marques de Maricá e Rio Grande do Sul) será de R\$ 27.673,96 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA HENRIQUE CLOCK	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA MARQUÊS DE MARICÁ X RUA RIO GRANDE DO SUL	Test: (m)	69,00		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	463,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	158,00	R\$ 3.695,62
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m²	8,98	72,45	R\$ 650,60
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	531,30	R\$ 1.014,78
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	9,31	521,64	R\$ 4.856,47
5	Base em brita corrida (DER/PR-ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	511,98	R\$ 5.160,76
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	483,00	R\$ 1.255,80
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura a min 4 cm.	m²	18,78	483,00	R\$ 9.070,74
SUB-TOTAL					R\$25.704,77

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m²	6,30	21,60	R\$ 136,08
2	Reatero e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m²	12,61	21,00	R\$ 264,81
3	Corpo de buero tubular diam. 0,40 cm - ind. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	24,00	R\$ 687,84
4	Corpo de buero tubular diam. 0,60 cm - ind. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	2,00	R\$ 721,24
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUB TOTAL					R\$ 1.969,19

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$		R\$ 27.673,96
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$		57,30

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA HENRIQUE CLOCK
 TRECHO: RUA MARQUÊS DE MARICÁ X RUA RIO GRANDE DO SUL
 BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
 Secretário Municipal de Finanças
 ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
MARIA DE LOURDES OFENBOCK	07747	18	A/1	35,00	7,00	3,50	122,50
CARLOS CELIO RIBAS	07746	18	B	35,00	7,00	3,50	122,50
OSNIR JOSÉ DOS SANTOS	07820	19	252	14,00	7,00	3,50	49,00
MARLENE DE JESUS SOUZA KRUK	07819	19	254	14,00	7,00	3,50	49,00
ANTONIO DIEHL JUNIOR	07818	19	256	14,00	7,00	3,50	49,00
SIS DE MATTOS GUEDES PINTO	07817	19	258	14,00	7,00	3,50	49,00
AYRTON KRUGER	07816	19	260	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 EDITAL N.º 13/2011
 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 HENRIQUE CLOCK
 Trecho: Paulo Frontin x Marques de Maricá

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de buero diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, ludo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Henrique Clock (trecho entre as Ruas Paulo Frontin e Marques de Maricá) será de R\$ 31.895,55 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA HENRIQUE CLOCK	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA PAULO DE FRONTIN x RUA MARQUÊS DE MARICÁ	Test: (m)	68,40		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	478,80		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	156,80	R\$ 3.667,55
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m²	8,98	71,82	R\$ 644,94
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	526,68	R\$ 1.005,96
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	9,31	517,10	R\$ 4.814,20
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	507,53	R\$ 5.115,90
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	478,80	R\$ 1.244,88
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	478,80	R\$ 8.991,86
SUB-TOTAL					R\$ 25.485,29

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m²	6,30	95,40	R\$ 601,02
2	Reatero e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m²	12,61	92,75	R\$ 1.169,58
3	Corpo de buero tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	106,00	R\$ 3.037,96
4	Corpo de buero tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUB TOTAL					R\$ 6.410,26

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$		R\$ 31.895,55
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$		66,62

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA HENRIQUE CLOCK
 TRECHO: RUA PAULO DE FRONTIN X RUA MARQUÊS DE MARICÁ
 BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
 Secretário Municipal de Finanças
 ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ALFREDO LUIZ JUST	7735	11	185	14,00	7,00	3,50	49,00
ROBERTO SCHOENHURR	7736	11	187	14,00	7,00	3,50	49,00
SAMUEL ANTONIO KRUGER	7738	11	191	14,00	7,00	3,50	49,00
CICERO LUIZ MESSIAS DENIS	7739	11	193	14,00	7,00	3,50	49,00
ELIANE AP ETGENS	7810	12	242	14,00	7,00	3,50	49,00
ELIANE AP ETGENS	7809	12	244	14,00	7,00	3,50	49,00
JOSÉ KOSNODZEI	7808	12	246	14,00	7,00	3,50	49,00
JOSÉ KOSNODZEI	7807	12	250	28,00	7,00	3,50	98,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 EDITAL N.º 14/2011
 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 LEONARDO ROCHA WENDLER
 Trecho: Pedro Mascarenhas Ribas x Otacília de Oliveira

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de buero diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, ludo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Leonardo Rocha Wendler (trecho entre as Ruas Pedro Mascarenhas Ribas e Otacília de Oliveira) será de R\$ 36.198,11 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA LEONARDO ROCHA WENDLER	Larg: (m)	7,00	
TRECHO:	RUA PEDRO MASCARENHAS RIBAS X RUA OTACILIA DE OLIVEIRA	Test: (m)	89,80	
BAIRRO:	JD. BARONESA	Área: (m²)	628,60	
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Méio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	R\$ 5.047,56
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	R\$ 846,72
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	R\$ 1.320,69
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	9,31	R\$ 6.320,47
5	Base em brita corrida (DER/PR-ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	R\$ 6.716,51
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	R\$ 1.634,36
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	R\$ 11.805,11
SUB-TOTAL				R\$ 33.691,42

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	R\$ 68,04
2	Reaterro e aploamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	R\$ 132,41
3	Corpo de buéiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	R\$ 343,92
4	Corpo de buéiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	R\$ 1.803,10
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	R\$ 0,00
SUBTOTAL				R\$ 2.596,69
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$			R\$ 36.198,11	
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$			57,99	

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA LEONARDO ROCHA WENDLER
TRECHO: RUA PEDRO MASCARENHAS RIBAS X RUA OTACILIA DE OLIVEIRA
BAIRRO: JD. BARONESA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CASSIANO FERREIRA	8121			74,70	7	3,5	261,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 15/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA MARQUES DE MARICÁ

Trecho: Rubens Gomes de Souza x Casemiro Popinígis

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de buéiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Marques de Maricá (trecho entre as Ruas Dr. Rubens Gomes de Souza e Casemiro Popinígis) será de R\$ 35.331,58 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA MARQUÊS DE MARICÁ	Larg: (m)	9,00		
TRECHO:	RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA X RUA CASEMIRO POPINIGIS	Test: (m)	66,00		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	594,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Méio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	152,00	R\$ 3.555,28
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	89,10	R\$ 800,12
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	653,40	R\$ 1.247,99
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	9,31	641,52	R\$ 5.972,55
5	Base em brita corrida (DER/PR-ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	629,64	R\$ 6.346,77
6	Impressão com CM 30.	m²	2,60	594,00	R\$ 1.544,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	594,00	R\$ 11.155,32
SUB-TOTAL					R\$ 30.622,43

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	61,65	R\$ 388,40
2	Reaterro e aploamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	59,94	R\$ 755,84
3	Corpo de buéiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	68,50	R\$ 1.963,21
4	Corpo de buéiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 4.709,15
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$			R\$ 35.331,58		
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$			59,48		

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA MARQUÊS DE MARICÁ
TRECHO: RUA DR. RUBENS GOMES DE SOUZA X RUA CASEMIRO POPINIGIS
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOÃO MENDES PORTELLA	7960	14	362	31,50	9,00	4,50	141,75
JOÃO ADEMIR PORTELLA	7965	21	363	11,50	9,00	4,50	51,75
ANTONIO PORTELA	7976	21	364	31,50	9,00	4,50	141,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 16/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA MARQUES DE MARICÁ

Trecho: Henrique Clock x Amadeu Maggi

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de buéiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Marques de Maricá (trecho entre as Ruas Henrique Clock e Amadeu Maggi) será de R\$ 32.227,15 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA MARQUÊS DE MARICÁ	Larg. (m)	8,00		
TRECHO:	RUA HENRIQUE CLOCK X RUA AMADEU MAGGI	Test (m)	66,30		
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	530,40		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	152,60	R\$ 3569,31
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	79,56	R\$ 714,45
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	583,44	R\$ 1.114,37
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	572,83	R\$ 5.333,05
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	10,08	562,22	R\$ 5.667,18
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	530,40	R\$ 1.379,04
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	530,40	R\$ 9.960,91
SUB-TOTAL					R\$ 27.738,31

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Moviment. de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	54,90	R\$ 345,87
2	Reatero e apilamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	53,38	R\$ 673,12
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	61,00	R\$ 1.748,26
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	1,00	R\$ 279,11
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 4.488,84

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$		R\$ 32.227,15
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$		60,76

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA MARQUÊS DE MARICÁ
TRECHO: RUA HENRIQUE CLOCK X RUA AMADEU MAGGI
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
LUCIANO MOREIRA BARROS	7740	11	194	33,00	8,00	4,00	132,00
MARIA DE LOURDES O. NASCIMENTO	7747	18	A/1	15,00	8,00	4,00	60,00
MARIA DE LOURDES O. NASCIMENTO	123617	18	A/R	15,00	8,00	4,00	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 17 /2011
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MARQUES DE MARICÁ
Trecho: Major Manoel Grott x Padre João Antonio

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, alitero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alterro e apilamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Marques de Maricá (trecho entre as Ruas Major Manoel Grott e Padre João Antonio) será de R\$ 31.053,46 (TRINTA E UM MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA MARQUÊS DE MARICÁ	Larg. (m)	8,00		
TRECHO:	RUA MAJOR MANOEL GROTT X RUA PADRE JOÃO ANTÔNIO	Test (m)	66,00		
BAIRRO:	VILA SANTA HELENA	Área: (m²)	528,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	152,00	R\$ 3.555,28
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	79,20	R\$ 711,22
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	580,80	R\$ 1.109,33
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	570,24	R\$ 5.308,93
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	10,08	559,68	R\$ 5.641,57
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	528,00	R\$ 1.372,80
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	528,00	R\$ 9.915,84
SUB-TOTAL					R\$ 27.614,97

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Moviment. de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	39,60	R\$ 249,48
2	Reatero e apilamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	38,50	R\$ 485,49
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	44,00	R\$ 1.261,04
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 3.438,49

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$		R\$ 31.053,46
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$		58,81

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA MARQUÊS DE MARICÁ
TRECHO: RUA MAJOR MANOEL GROTT X RUA PADRE JOÃO ANTÔNIO
BAIRRO: VILA SANTA HELENA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOAO CELSO RODRIGUES	22889	13	01	33,00	8,00	4,00	132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 18 /2011
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
PAULO FRONTIN
Trecho: Major Manoel Grott x Padre João Antonio

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, alitero e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alterro e apilamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Paulo Frontin (trecho entre as ruas Major Manoel Grott e Padre João Antonio) será de R\$ 28.000,69 (VINTE E OITO MIL REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA PAULO DE FRONTIM	Larg. (m)	7,00
TRECHO:	RUA MAJOR MANOEL GROTT X RUA PADRE JOÃO ANTONIO	Text. (m)	56,00
BAIRRO:	VILA SANTA HELENA	Área: (m²)	492,00
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT. QUANT. CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			
1	Mão-de-obra de concreto com saia incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contensão lateral com argila	m	23,39 152,00 R\$ 3.555,28
2	Remoção de material de 1.ª. Incluindo escavação, carga, transp. dep. DTM=4 KM	m³	8,98 69,30 R\$ 622,31
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91 508,20 R\$ 970,68
4	Sub-base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. 5 cm	m²	9,31 498,96 R\$ 4.645,32
5	Base em brita comida (GERPRESP 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08 498,72 R\$ 4.998,38
6	Inscrição com CM 30	m²	2,60 462,00 R\$ 1.201,20
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min. 4 cm.	m²	18,78 462,00 R\$ 8.676,36
SUB-TOTAL			R\$ 24.807,21

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp. dep. DTM=4 KM	m³	6,30 387,00 R\$ 2.438,10
2	Relevo e apilamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61 376,31 R\$ 4.741,51
3	Corpo de buero tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66 43,00 R\$ 1.232,38
4	Corpo de buero tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92 0,00 R\$ 0,00
5	Boca de lodo tipo BL 06/06-1	un	380,62 4,00 R\$ 1.522,48
6	Boca de lodo tipo LE 40/60-1	un	279,11 0,00 R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22 0,00 R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	380,28 0,00 R\$ 0,00
9	Rebordo de boca de lodo para Boca de Lodo c/ Greiha	un	279,11 0,00 R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 3.393,18
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$			R\$ 28.000,39
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$			66,61

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA PAULO DE FRONTIM
TRECHO: RUA MAJOR MANOEL GROTT X RUA PADRE JOÃO ANTONIO
BAIRRO: VILA SANTA HELENA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m²
WILIAN HARR	22510	3	16	33,00	7,00	3,50	115,50
WALTER ZARSKI	22520	3	15	33,00	7,00	3,50	115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL N.º 19/2011

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA REPUBLICA DO LIBANO

Trecho: Ernani Batista Rosas x Final de Rua

PROCESSO N.º 1080460/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de buero diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apilamento da vala, escavação e aterramento de bueros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Republica do Libano (trecho entre as Ruas Ernani Batista Rosas e final de rua) será de R\$ 34.209,68 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA REPUBLICA DO LIBANO	Larg. (m)	7,00
TRECHO:	RUA ERNANI BATISTA ROSAS X FINAL DE RUA	Text. (m)	56,00
BAIRRO:	VILA LIANE	Área: (m²)	526,00
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT. QUANT. CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			
1	Mão-de-obra de concreto com saia incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contensão lateral com argila	m	23,39 170,00 R\$ 3.976,30
2	Remoção de material de 1.ª. Incluindo escavação, carga, transp. dep. DTM=4 KM	m³	8,98 78,75 R\$ 701,16
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91 577,50 R\$ 1.103,03
4	Sub-base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. 5 cm	m²	9,31 567,00 R\$ 5.276,77
5	Base em brita comida (GERPRESP 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08 568,50 R\$ 5.699,52
6	Inscrição com CM 30	m²	2,60 525,00 R\$ 1.365,00
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min. 4 cm.	m²	18,78 525,00 R\$ 9.859,50
SUB-TOTAL			R\$ 27.899,38

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp. dep. DTM=4 KM	m³	6,30 79,11 R\$ 498,39
2	Relevo e apilamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61 76,91 R\$ 969,94
3	Corpo de buero tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66 87,90 R\$ 2.519,21
4	Corpo de buero tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92 0,00 R\$ 0,00
5	Boca de lodo tipo BL 06/06-1	un	380,62 6,00 R\$ 2.283,72
6	Boca de lodo tipo LE 40/60-1	un	279,11 0,00 R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22 1,00 R\$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	380,28 0,00 R\$ 0,00
9	Rebordo de boca de lodo para Boca de Lodo c/ Greiha	un	279,11 0,00 R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 6.133,38
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$			R\$ 34.209,68
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$			65,16

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA REPUBLICA DO LIBANO
TRECHO: RUA ERNANI BATISTA ROSAS X FINAL DE RUA
BAIRRO: VILA LIANE

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 10 de Junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m²
SILVO BATISTA ROSAS	10464	41	624	16,00	7,00	3,50	56,00
SILVO BATISTA ROSAS	10465	41	625	14,00	7,00	3,50	49,00
ANIA DE MIRANDA	10467	41	627	14,00	7,00	3,50	49,00
LUIZ ELIO DELEGA	10468	41	628	14,00	7,00	3,50	49,00
CLEIDE MARA DE LIMA	10536	42	639	17,00	7,00	3,50	59,50
GERALDO MOAQR DO PRADO	10535	42	638	14,00	7,00	3,50	49,00
VICENTE MATEUS DE ALMEIDA	10534	42	637	14,00	7,00	3,50	49,00
VANDERLEI DONIZETTI BELPHMAN	10531	42	629	33,00	7,00	3,50	115,50

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente,

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 02/2008 – AMTT para o emprego público de AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, a comparecer no dia 17 de junho de 2011, às 14:00 horas nas dependências da Sede da Guarda Municipal, Rua Freud, 129 - Maria Otília, para a etapa DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, conforme edital.

Masculino:

Nome	classificação
MARCIO DIEGO LOPES	48
ADRIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	49
MARCELO CARLOS MACIEL	50
JULIANO SCHEIDT DOS SANTOS	51
JAIR GONCALVES JUNIOR	52

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2011.

Edimir José de Paula

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2011

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA.

OBJETO: empresa especializada em serviços de manutenção de elevadores .

Valor: R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA: 12 Meses

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 019/2011

FORO: Ponta Grossa - Pr

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2011

ABERTURA: 22/06/2011 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMERA PTZ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária:

23.03.0618200344.019000 GM

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 33.882

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011

ABERTURA: 21/06/2011 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de caminhão plataforma para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

VALOR TOTAL: R\$ 77.250,00

Dotação Orçamentária:

23.05.1545101944.016000 – Manutenção Atividades Sistema Viário

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 1001 e 1509

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 1º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guairá), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda.

Ponta Grossa, 07 de Junho de 2011.

HERIVELTO BENJAMIM

LOTEAMENTO AROERAS	
NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
EDILSON SANTOS FERNANDES	JANAINE TAINARA DO VALE
MOISES ELAS FERREIRA	GLACI DE JESUS RBAS FERREIRA

LOTEAMENTO MANACÁS	
NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
AUGUSTO NUNES SOARES	VERA LUCIA DE SOUZA SOARES
CLAUDINEI LOPES	SIMONE SANTOS
DANIEL DOS SANTOS	CLEIDE DE OLIVEIRA
ROSANGELA ROSA	DIOGO APARECIDO DEMEGEON
ROSE MARI NOVASKI	

LOTEAMENTO ESTRELA DO NORTE	
NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
JOÃO PEREIRA	REGINA GELNSKI

LOTEAMENTO CACHOEIRA	
NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
DAVIDSON LUIS MAUCOSKI	VANESSA ROCIO DO NASCIMENTO
INDIANARA APARECIDA BARBOSA	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA
MARILUCIA MACHADO	

LOTEAMENTO DOM BOSCO	
NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
ANDRÉ LUIS RIBEIRO	VALDRENE XAVIER DA SILVA
BENEDITO LADELINO DE PROENÇA	VERA APARECIDA DE PAULA SANTOS